

DECISÃO Nº 168/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29.08.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.04328/03-13, de acordo com o parecer nº 138/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Protocolo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Administração, e a PS Empresa Júnior - UFRGS S/C, objetivando estabelecer as condições básicas para cooperação, com o objetivo de promover o desenvolvimento de ambas as instituições, através de atividades de interesse comum nas áreas do ensino, pesquisa, extensão, consultoria e aprendizado.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2003.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Vice-Reitor.